

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 20 DE AGOSTO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00033/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DESTINADO AO RECEBIMENTO E À DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA NO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 136.800,00.

Curral de Cima - PB, 17 de Agosto de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00033/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DESTINADO AO RECEBIMENTO E À DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA NO ESTADO DA PARAÍBA; DESIGNO os servidores Pablo Herculano Domingos de Sousa, Secretário de Infraestrutura e Transporte, como Gestor; e Bruno José Targino, Diretor de Limpeza Urbana, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Curral de Cima - PB, 17 de Agosto de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DESTINADO AO RECEBIMENTO E À DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA NO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 2038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00275/2026 - 17.08.26 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 136.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97